

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 5 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 95

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
-----------------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 5 de Outubro de 2026 • ANO I | N° 95

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 559/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

PORTARIA Nº. 559/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 101/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2026 – Pregão Presencial nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº ***.023.739-**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa R. TUREK ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ nº 27.790.555/0001-30, cujo objeto consiste na prestação de serviços ambulatoriais especializados, especificamente os serviços de diagnóstico por laboratório clínico, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 101/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 101/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 560/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

PORTARIA Nº. 560/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 102/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2026 – Pregão Presencial nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº ***.023.739-**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.335.868/0001-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços ambulatoriais especializados, especificamente os serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (Lote 02), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 102/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 102/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

PORTARIA Nº. 561/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 103/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 103/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2026 – Pregão Presencial nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº ***.023.739-**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 103/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa SÃO LUCAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.287.337/0001-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços ambulatoriais especializados, especificamente os serviços de diagnóstico por exames de imagem por Tomografia Computadorizada (Lote 03), Ressonância Magnética (Lote 04) e Endoscopia e Colonoscopia (Lote 06), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

PORTARIA Nº. 561/2026 DISPÕE SOBRE A

deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 103/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 103/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 562/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

PORTARIA Nº. 562/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 104/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 104/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2026 – Pregão Presencial nº 009/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº ***.023.739-**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 104/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa INSTITUTO YAHWEH DE CIRURGIA BU-COMAXILOFACIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.585.815/0001-22, cujo objeto consiste na prestação de serviços ambulatoriais especializados, especificamente os serviços de atendimento bucomaxilofacial (Lote 08), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 104/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 104/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 563/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026**

PORTARIA Nº. 563/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 111/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2026 – Inexigibilidade/Credenciamento nº 012/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº ***.023.739-**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa URBANISTICA SERVICOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.352.553/0001-20, cujo objeto consiste na prestação de serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Cuiabá/MT, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 111/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 111/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 563/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026**

PORTARIA Nº. 563/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 111/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2026 – Inexigibilidade/Credenciamento nº 012/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº ***.023.739-**, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa URBANISTICA SERVICOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.352.553/0001-20, cujo objeto consiste na prestação de serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Cuiabá/MT, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 111/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 111/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

PORTARIA Nº. 564/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 131/2022, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicável ao presente contrato nos termos do art. 190 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 131/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 098/2022 – Dispensa de Licitação nº 026/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 062.xxx.071-85, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 131/2022, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.193.211/0001-61, cujo objeto consiste na prestação de serviços de eletrocardiograma (ECG) com laudos via web, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

**PORTARIA Nº. 564/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO**

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 131/2022, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 330/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 131/2022, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 330/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 565/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

PORTARIA Nº. 565/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 175/2024, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 175/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 074/2024 – Dispensa de Licitação nº 029/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 062.xxx.071-85, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 175/2024, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa PAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.331.865/0001-94, cujo objeto consiste na prestação de serviço de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos “A”, “B” e “E”, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, em substituição à servidora NAIR CRISTINA FRANCISCO SCHMIDT, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 175/2024, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 338/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 175/2024, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 338/2024.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 566/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO

FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 179/2024

PORTARIA N°. 566/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 179/2024, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 179/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 073/2024 – Pregão Presencial nº 022/2024, prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº 040.xxx.739-32, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 179/2024, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa E C ZOCANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.525.132/0001-90, cujo objeto consiste na locação de sistema de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal, integrando todas as unidades de saúde do Município, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 179/2024, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 338/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 179/2024, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 338/2024.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°. 567/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 187/2024**

PORTARIA N°. 567/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 187/2024, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 187/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 080/2024 – Pregão Presencial nº 023/2024, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas –

COMESMI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR ALMEIDA ANGELO, inscrito no CPF sob o nº 910.xxx.024-68, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 187/2024, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.009.871/0001-31, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento e de gestão administrativa para a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos, destinados ao atendimento da demanda do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º Compete ao Fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designado o servidor VALMIR ALMEIDA ANGELO, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 187/2024, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 338/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 187/2024, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 338/2024.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 568/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024**

PORTARIA Nº. 568/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 192/2024, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 192/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 081/2024 – Concorrência Pública nº 010/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, inscrito no CPF sob o nº 021.xxx.331-35, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 192/2024, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.161.606/0001-93, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de estrutura do prédio da eMulti no Município de Porto dos Gaúchos/MT, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

sarem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica mantido o servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS no exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 192/2024, ratificando-se a designação anteriormente estabelecida pela Portaria nº 338/2024. Permanece inalterada a designação da servidora ERIKA LILYAN GUEBARA CAMPOS como Fiscal de Obras Públicas do referido contrato, nos termos da Portaria nº 287/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 338/2024.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 570/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023

PORTARIA Nº. 570/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 236/2023, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicável ao presente contrato nos termos do art. 190 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 236/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 089/2023 – Pregão Presencial nº 037/2023 – Ata de Registro de Preços nº 048/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº 040.xxx.739-32, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 236/2023, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa L. G. S. BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.277.605/0001-00, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de serviços e procedimentos médicos, em especial o atendimento médico junto ao PSF Arinos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 236/2023, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 578/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 236/2023, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 578/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 571/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2025**

PORTARIA Nº. 571/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 269/2025, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 269/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 081/2025 – Concorrência Pública nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, inscrito no CPF sob o nº 021.xxx.331-35, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 269/2025, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa A S G SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.161.606/0002-74, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção do prédio da Vigilância em Saúde, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º Compete ao Fiscal designado acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapas-

sarem a competência do Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica mantido o servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS no exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 269/2025, ratificando-se a designação anteriormente estabelecida pela Portaria nº 411/2025. Permanece inalterada a designação do servidor RAMON ABRAÃO DE PAULA como Fiscal de Obras Públicas do referido contrato, nos termos da Portaria nº 186/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 411/2025.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 572/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025**

PORTARIA Nº. 572/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 270/2025, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 270/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 083/2025 – Dispensa de Licitação nº 026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 062.xxx.071-85, para

atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 270/2025, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.032.626/0004-05, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, para o equipamento de radiografia modelo CR 10-X, série 9142, da marca AGFA, instalado no Hospital Municipal Gustavo Adolf Isernhagen, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 270/2025, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 411/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 270/2025, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 411/2025.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 573/2026 DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025**

PORTARIA Nº. 573/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 279/2025, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 279/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 093/2025 – Pregão Presencial nº 037/2025, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 062.xxx.071-85, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 279/2025, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa REAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, cujo objeto consiste na aquisição de veículo zero quilômetro, tipo SUV, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas

à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 279/2025, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 498/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 279/2025, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 498/2025.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 574/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

PORTARIA Nº. 574/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 083/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 083/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 011/2026 – Pregão Eletrônico nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, inscrita no CPF sob o nº 062.xxx.071-85, para

atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 083/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa REAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C (Suporte Avançado de Vida), destinada ao atendimento dos serviços de urgência e emergência do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA FRANCO VICENTE, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 083/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 075/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 083/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 075/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 575/2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026

PORTARIA Nº. 575/2026

De: 01 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 099/2026, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 099/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Presencial nº 018/2025 – Ata de Registro de Preços nº 014/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, inscrita no CPF sob o nº 040.xxx.739-32, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 099/2026, celebrado entre o Município de Porto dos Gaúchos/MT e a empresa FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria em saúde pública, com enfoque na gestão da atenção primária à saúde, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e na gestão do SUS, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Fiscal designada acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas, bem como proceder ao ateste das respectivas faturas e notas fiscais, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º A Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou deficiências observadas.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser encaminhadas

à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Fica designada a servidora GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN, em substituição ao servidor JOSIAS ALMEIDA CAMPINAS, exclusivamente para o exercício da fiscalização do Contrato Administrativo nº 099/2026, permanecendo inalteradas as demais designações constantes da Portaria nº 253/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se exclusivamente a designação anteriormente estabelecida para a fiscalização do Contrato Administrativo nº 099/2026, permanecendo válidas e vigentes as demais disposições da Portaria nº 253/2026.

Porto dos Gaúchos/MT, 01 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 577/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA GRACIELI FERNANDA DE CASTRO**

PORTARIA Nº. 577/2026 De: 02 de outubro de 2026

“Concede Férias a servidora Gracieli Fernanda de Castro e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Gracieli Fernanda de Castro** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 578/2026 CONCEDE FÉRIAS AO

SERVIDOR MILTON ANTONIO DE CASTRO

PORTARIA Nº. 578/2026 De: 02 de outubro de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Milton Antonio de Castro** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02/10/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Milton Antônio de Castro**, matrícula nº 52, nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/07/2025 a 09/07/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 579/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 579/2026 De: 02 de outubro de 2026

*“Concede Férias a servidora **Ducileia Gomes de Oliveira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02/10/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora matrícula nº 1122 **Ducileia Gomes de Oliveira** nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 580/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA IVANI SOUZA NASCIMENTO**

PORTARIA Nº. 580/2026. De: 02 de outubro de 2026.

*“Concede Férias a servidora **Ivani Souza Nascimento** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Ivani Souza Nascimento**, matrícula nº 1182, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/06/2025 a 16/06/2026.

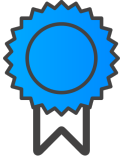
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de outubro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Oct 04 22:30:50 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)